



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 115/2018

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO.”

Considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 142, de 23 de fevereiro de 2018, que institui o **Programa Mais Alfabetização**, com o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Rosângela Miranda Santos, Rosângela Piedade Bueno, Cibélia Santos Lyrio, Elciney Pontara Tesolini Pinto e Fátima Aparecida Santos Ferraz para compor a **Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização**.

Art. 2º - As atribuições da Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização serão de acordo com a Resolução do FNDE de nº 7, de 22 de março de 2018, Portaria nº 4, de 4 de Janeiro de 2018; e Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único: A Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização não será remunerada.

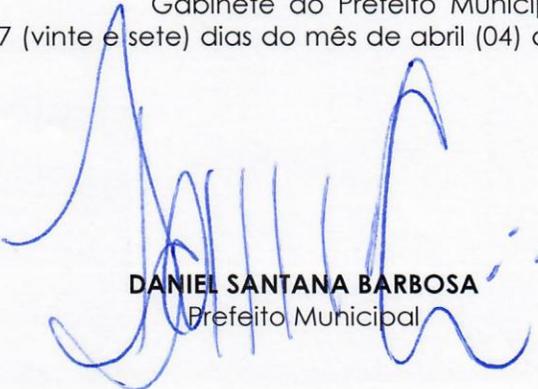
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal